

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/02/2022 | Edição: 33 | Seção: 3 | Página: 276

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5-PE/2022

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 5-PE/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos com motorista e combustível para ser utilizado no transporte escolar deste Município para o ano letivo de 2022, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 16/02/2022; data de abertura das propostas: 04/03/2022, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Pregoeiro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5-PE/2022

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 5-PE/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos com motorista e combustível para ser utilizado no transporte escolar deste Município para o ano letivo de 2022, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 16/02/2022; data de abertura das propostas: 04/03/2022, às 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - SMS

Processo de Despesa Nº 2447/2021. Fica REAPRAZADA para o dia 03/03/2022, às 09:00 horas a Sessão de Abertura, anteriormente marcada para o dia 25/02/2022 às 9h00min, do Pregão Eletrônico nº 03/2022 - SMS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais com o comodato dos equipamentos necessários para realização de exames, com vista ao atendimento das ações de saúde, nos locais e demais especificações presentes no Termo de Referência.

Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2022
MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - SME

Processo de Despesa Nº 2270/2021.

Fica REAPRAZADA para o dia 03/03/2022, às 09:00 horas a Sessão de Abertura, anteriormente marcada para o dia 25/02/2022 às 9h00min, do Pregão Eletrônico nº 01/2022 - SME, cujo objeto é a Aquisição de "Kits escolares - Brinquedos Pedagógicos e Material Escolar" para os alunos da rede municipal de ensino.

Mossoró-RN, 15 de fevereiro de 2022
MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS
HUMANOS E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.023/2022 - SEMAD

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados: Pregão Eletrônico Nº 24.023/2022 - SEMAD - PROCESSO: 20210902930 - SEMTAS Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de ataludes, higienização de corpos, edredom fúnebre, castiçal, suporte de urna e traslado dentro do Município de Natal, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4 do Termo de Referência nº 089/2021/SEMTAS/PMN, parte integrante do Edital (anexo I), visando suprir as necessidades do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN. Edital disponível a partir de: 16/02/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega da Proposta: a partir de 17/02/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura: 07.03.2022 - Hora: 10h00min. (Horário de Brasília/DF). Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min

Natal/RN, 15 de Fevereiro de 2022.
GENIELSON OLIVEIRA DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2021

O Município torna público o resultado do presente termo, através da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, satisfazendo a Lei e ao mérito e, considerando haver a CPL cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas do Município de Olho D'água do Borges/ RN, Conforme Projeto Básico, Através do Contrato de Repasse nº 1069000-87/2019, com o Mistério das Cidades/Caixa Econômica Federal, resolve ADJUDICAR em favor da Empresa OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (17.039.881/0001-57). O objeto citado acima no Valor Total da Proposta R\$ 393.323,85 (trezentos e noventa e três mil e trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

Olho D'Água do Borges/RN, 15 de fevereiro de 2022
MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2022 ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 620210094; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS; CONTRATADA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; CNPJ: 31.499.939/0001-76; OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde: UBS Caetano Bezerra do Nascimento, UBS Dr. José Edmilson de Holanda e UBS Vereador João Queiroz de Sousa., através de recursos oriundos de Emenda Parlamentar 11692.750000/1210-01. VALOR TOTAL: O valor da contratação é de R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 1106 - Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Classificação Econômica 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte 1220; Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 1097 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Classificação Econômica 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte 1214; Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 1102 - Aquisição de Móveis e utensílios para a Unidade de Saúde da Família USF, Classificação Econômica 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte 1220 e ocorrerão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato dar-se-á da data de sua assinatura em 03 de fevereiro de 2022 com encerramento em 31 de dezembro de 2022. Marianna Almeida Nascimento - Prefeita Municipal - Contratante; Wagner Stanichski - Representante Da Contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0001

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas na seguinte sequência: EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI EPP (1º lugar) HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (2º lugar). Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declara VENCEDORA do presente certame a licitante EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI EPP, com a seguinte proposta R\$ 254.078,07 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setenta e oito reais, e sete centavos). Oportunamente, a empresa vencedora manifestou-se pela não apresentação de recurso sobre resultado em epígrafe.

Pau dos Ferros - RN, 14 de fevereiro de 2022
DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Presidente Da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 6/2022-0012

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 03/03/2022, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 6/2022-0012, tipo menor preço, para Registro de Preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender aos alunos da rede municipal de ensino do município de pau dos ferros, conforme as diretrizes do programa acional de alimentação escolar - PNAE, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitampf@gmail.com.

Pau dos Ferros - RN, 14 de fevereiro de 2022.
DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Pregoeiro

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 012/2022

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 6/2021-0094; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA; CNPJ: 40.876.269/0001-50; OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde: UBS Caetano Bezerra do Nascimento, UBS Dr. José Edmilson de Holanda e UBS Vereador João Queiroz de Sousa., através de recursos oriundos de Emenda Parlamentar 11692.750000/1210-01. VALOR TOTAL: O valor da contratação é de R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2022, através da Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 1106 - Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Classificação Econômica, 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte 1220, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 1097 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Classificação Econômica 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte 1214, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 1102 - Aquisição de Móveis e Utensílios para a Unidade Básica de Saúde da Família USF, Classificação Econômica 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte 1220 e correrão à conta de receitas provenientes do tesouro municipal. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 21 de janeiro de 2022, com encerramento em 31/12/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93. Marianna Almeida Nascimento - Prefeita Municipal - Contratante; Distribuidora De Produtos Agreste Meridional Ltda - Contratada

CONTRATO Nº 013/2022. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 6/2021-0094; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS; CONTRATADA: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 40.131.959/0001-80; OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde: UBS Caetano Bezerra do Nascimento, UBS Dr. José Edmilson de Holanda e UBS Vereador João Queiroz de Sousa., através de recursos oriundos de Emenda Parlamentar 11692.750000/1210-01. VALOR TOTAL: O Valor da contratação é de R\$ 14.778,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2022, através da Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 1106 - Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Classificação Econômica, 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte 1220, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 1097 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares, Classificação Econômica 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte 1214, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 1102 - Aquisição de Móveis e Utensílios para a Unidade Básica de Saúde da Família USF, Classificação Econômica 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte 1220 e correrão à conta de receitas provenientes do tesouro municipal. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 21/01/2022 e encerramento em 31/12/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93. Marianna Almeida Nascimento - Prefeita Municipal - Contratante; Gerenciar Serviços, Produtos E Tecnologia Ltda - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

OBJETO: Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinados a frota de veículos pertencentes as Secretarias Municipais deste Município de Riacho de Santana-RN. A Sessão Pública será realizada no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 07h59min do dia 03/03/2022. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 03/03/2022. TIPO: Maior Desconto. Informações: cpriacho2021@gmail.com. Edital: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>; <https://bbmnetlicitacoes.com.br>.

Riacho de Santana-RN, 14 de fevereiro de 2022.
SAMUEL FERREIRA FERNANDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

OBJETO: Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar deste Município de Riacho de Santana-RN. A Sessão Pública será realizada no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 03/03/2022. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 03/03/2022. TIPO: Menor Preço por item. Informações: cpriacho2021@gmail.com. Edital: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>; <https://bbmnetlicitacoes.com.br>.

Riacho de Santana-RN, 14 de fevereiro de 2022.
SAMUEL FERREIRA FERNANDES
Pregoeiro



**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.**

Presidente: Anteomar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé

1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim

2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova

3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul

4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra

5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira

1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz

2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso

1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus

2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte

2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino

3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara

2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada

3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - ATA DA SESSÃO
PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - ATA DA SESSÃO
PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

Às 15:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2022, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, localizado à Avenida Teotônio Freire, nº 1296, Bairro JK, nesta cidade de Currais Novos/RN, perante a Comissão de Licitação Constituída pela Portaria nº 003/2021, constituída por José Josivan de Oliveira – Presidente, Maria Da Paz Dantas - Membro e Paulo Roberto Leite Bulhões - Membro. Foi declarada aberta a sessão para abertura dos envelopes da chamada pública nº 001/2022, que tem por objeto credenciamento na área médica de pessoas jurídicas, para SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE (CONSULTAS - EXAMES COMPLEMENTARES, EXAMES LABORATORIAIS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). Apresentou o envelope para Credenciamento as seguintes empresas: **(01) CLINICA MARIA TEONAS**, CNPJ

13.451.574/0002-09 e (02) UNIDADEMEDICA DR FLAUBERT SENA LTDA, CNPJ 12.138.487/0001-52. Verificada a inviolabilidade dos invólucros, a Comissão de Licitação fez a abertura do envelope e todos os documentos entregues foram analisados e revisados.

Diante da análise dos documentos foi identificado que a empresa (01) CLINICA MARIA TEONAS não atendeu o item 3.1.5, no que refere ao Alvará de Funcionamento Municipal, e os itens 3.1.8 e 3.1.12 apresentou as certidões fora do prazo de validade.

Abrindo prazo de 5 dias úteis, a partir da data da publicação desta ata, para a empresa citada apresentar a documentação. E nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Permanente de Licitação deu como encerrada a presente reunião, a qual eu, José Josivan de Oliveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros integrantes.

JOSÉ JOSIVAN DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

MARIA DA PAZ DANTAS

Membro

PAULO ROBERTO LEITE BULHÕES

Membro

Publicado por:

Verônica Juliana Garcia Geraldo

Código Identificador:E58A560C

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
PROCESSO CIS/AMSO Nº 002/2022**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental – CIS/AMSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no edital de credenciamento anexo aos autos;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, inserido expressamente no art. 37, caput, do texto constitucional, o qual prevê ser dever da Administração Pública e direito do cidadão a informação sobre informações relevantes, *verba legis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade** e eficiência e, também, ao seguinte:

CONSIDERANDO o parecer jurídico, emitido pelo Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, já discorre sobre a total legalidade da contratação, com fulcro no CAPUT do art. 25 da Lei nº 8.666/93, como preceitua o excerto abaixo transcrito:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial;

CONSIDERANDO que o sistema de credenciamento traz algumas praticidades à Administração Pública, pois, evidentemente, desburocratiza suas ações com a diminuição do número de procedimentos licitatórios e melhor aproveita os recursos públicos,

fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde – 301 – Atenção Básica – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA 369 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10010000 – Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 525/2021 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de julho de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 25 de janeiro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

MARIA JUSSILENE PEREIRA BESSA SILVA – CONTRATADA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:F4FC3CC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO Nº 2022.01.31.007RP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a quem possa interessar que, por inexistência de publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União, que o Pregão Eletrônico Nº 2022.01.31.007RP, que tem por finalidade a escolha de empresa especializada para contratação de serviços complementares de educação continuados, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Educação do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022/2023, que seria realizada às 8h00min do dia 18 de fevereiro de 2022 (Horário de Brasília/DF), acontecerá às 08h00min do dia 01 de março de 2022, na plataforma www.bbmnet.com.br.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.majorsales.m.gov.br e tce.m.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 07 de fevereiro de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 15 de fevereiro de 2022

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:1F5C6BEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 5-PE/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos com motorista e combustível para ser utilizado no transporte escolar deste Município para o ano letivo de 2022, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 16/02/2022; data de abertura das propostas: 04/03/2022, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:634C0C5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15(quinze) dias de Férias a servidora **Maria Juderlândia Galdino Alves de Lima**, matrícula nº 99853, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços gerais, referente ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 10/02/2022 a 24/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 10 de janeiro de 2022.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:C894756A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2022

Determina Viagem e concede diária a servidor e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores;

RESOLVE:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico N° 5-PE/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos com motorista e combustível para ser utilizado no transporte escolar deste Município para o ano letivo de 2022, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 16/02/2022; data de abertura das propostas: 04/03/2022, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:634C0C5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/02/2022. Edição 2718
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>